



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº 67/2016

**SÚMULA:** Denomina ruas do Loteamento Residencial Eleotério Gloor, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CORDEIRO MAGALHÃES FILHO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

### L E I

**Art. 1º** Denomina as ruas do Loteamento Residencial Eleotério Gloor, no Bairro Vila Reis, localizado neste Município, como segue:

- Rua Projetada 1: André Estevão Fouto Neves
- Rua Projetada 2: Pedro Carvalho Brandão
- Rua Projetada 3: Maria Mafra da Silva (Vó Candinha)
- Rua Projetada 4: Thereza Boschini de Oliveira
- Rua Projetada 5: Paulo Augusto Gloor

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2016.

  
Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
VEREADOR